Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Jornal OFICIAL

/prefeituradebarueri

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

ANO XVIII | Edição 2.062 | Extraordinária | Quarta-feira, 7 de outubro de 2026

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.487, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.18		SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.18.01		SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 900.000,00
18.542.0050.2051		MANUTENÇÃO DA SEC.RECURSOS NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.23		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.23.01		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 850.000,00
26.782.0073.2073		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BARUERI: TARIFA CIDADÃ	
		TOTAL.....	R$ 1.750.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.18		SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.18.02		FUNDO MUN.DE DESENV. SUST. E PROT. DE BIODIVERSIDADE	
33903900	D.R. 03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 900.000,00
18.542.0052.2053		MANUT.DO FUNDO MUN. DE DESENV. SUST. E PROT. DE BIODIVERSIDADE DE BARUERI - FUMDESB	
02.21		SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01		SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 850.000,00
15.452.0067.2065		MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		TOTAL.....	R$ 1.750.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.488, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

04		INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI	
04.01		INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI	
04.01.01		INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. M. DE BARUERI	
31911300	D.R. 04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 50.000,00
33903000	D.R. 04	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
33903900	D.R. 04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
33904900	D.R. 04	AUXÍLIO TRANSPORTE	R$ 10.000,00
09.272.0100.2100		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB	
		TOTAL.....	R$ 290.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

04		INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI	
04.01		INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI	
04.01.01		INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. M. DE BARUERI	
31900100	D.R. 04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$ 290.000,00
09.272.0100.0006		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	
		TOTAL.....	R$ 290.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Jorge de Albuquerque

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br